



OFÍCIO Nº 131/2022 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 29 de março de 2022.

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar projeto de lei, que *Autoriza o município de Pau dos Ferros a doar o imóvel que especifica e dá outras providências*, para apreciação e votação.

Respeitosamente,

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Recebido em 29/03/2022
14:10



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa fazer doação de uma área de terreno para a Igreja de Cristo de Pau dos Ferros.

A área doada, será de grande importância para a referida Igreja, que irá construir sua sede neste terreno e desenvolver trabalhos sociais voltados para os todos os municípes.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Certa de contar com apoio de Vossa Excelência e seus pares, renovamos votos da mais elevada estima e consideração.

Pau dos Ferros, 29 de março de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 2052

Autoriza o município de Pau dos Ferros a doar o imóvel que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar à Igreja de Cristo de Pau dos Ferros, CNPJ nº 18.440.887/0001-02, situada na Rua Manoel Gameleira, 164, Princesinha do Oeste, o seguinte imóvel:

Área Total: 744,96 m²

Perímetro: 110,39 m

Local: Rua Hilda Maria de Freitas, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros – RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte: Rua Hilda Maria de Freitas Sul: Área remanescente pertencente a Prefeitura de Pau dos Ferros Leste: Rua Aprídes Deodato Oeste: Loteamento Ubiranilton Deodato.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.322.539,76m e E 587.988,64m; deste segue confrontando com a Rua Hilda Maria de Freitas, com azimute de 95°01'51,68" por uma distância de 17,92m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.322.538,18m e E 588.006,50m; deste segue com azimute de 131°56'30,59" em curva a direita com raio de 3,26m e desenvolvimento de 4,20m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.322.535,57m e E 588.009,41m; deste segue confrontando com a Rua Aprídes Deodato, com azimute de 168°15'21,24" por uma



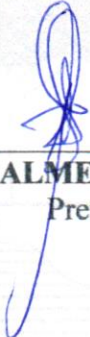
distância de 28,88m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.322.507,29m e E 588.015,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Área remanescente pertencente a Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 275°01'57,57" por uma distância de 29,39m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.322.509,87m e E 587.986,01m; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Ubirnilton Deodato, com azimute de 5°01'57,57" por uma distância de 30,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. A donatária terá um prazo de 2 (dois) anos para fazer edificação da sede da Igreja no imóvel objeto desta doação, findo este prazo e não o fazendo, fica revogada a doação objeto desta Lei, com a consequente reversão do imóvel para o município de Pau dos Ferros.

Art. 3º. Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de março de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
<input checked="" type="checkbox"/> SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 30/03/2022	
	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	30/03/2022
HORA:	08:40
Natália Maria do V. Chaves	
Diretora Legislativa	
Mat. 120.262-6	